



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1732/2020

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0928/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DO COMPLEXO DE PIRAQUARA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO -DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA.

Protocolo: 17.392.655-3

Para fins de Correção de erro material do Termo Aditivo ao Contrato nº 0928/2019 referente à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo e resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos, oriundos do Complexo de Piraquara visando atender a demanda do Departamento Penitenciário – DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07.

1. Fica alterada a Cláusula Segunda, “DA PRORROGAÇÃO”:

Onde se lê:

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2021 até 23/11/2021.

Leia-se:

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2020 até 23/11/2021.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Nesta Capital

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 – SESP